

## EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2024 –

### MUTUM FESTIVAL: REGULAMENTO DO CONCURSO RAINHA E COWBOY MIRIM DA 37ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE MUTUM

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MUTUM-MG

#### TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º.** O regulamento determina as regras do concurso para escolha da Rainha e Cowboy Mirim da 37ª Exposição Agropecuária de Mutum – MG, no projeto “Mutum Festival”, tendo como realizadores: Prefeitura Municipal de Mutum/MG e Câmara dos Dirigentes Lojistas (CDL) de Mutum/MG.

#### TÍTULO II. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS, REQUISITOS E CONDIÇÕES

**Art. 1º.** O concurso da Rainha e Cowboy Mirim que será realizado no dia 29 de junho de 2024, tem por objetivos fundamentais:

- I. Atrair visitantes de outras regiões para o evento, aumentando o turismo local.
- II. Celebrar e promover a cultura rural, suas tradições, costumes e valores.
- III. Criar um ambiente de união e festividade que fortaleça o espírito comunitário e o orgulho local.
- IV. Envolver diferentes segmentos da comunidade, incluindo fazendeiros, comerciantes locais, escolas e grupos culturais.

**Art. 2º.** Poderão inscrever-se no concurso da Rainha e Cowboy Mirim da 37ª Exposição Agropecuária de Mutum/MG, candidatos que preencherem os seguintes requisitos e condições:

- I. Qualquer criança e/ou pré-adolescentes, sem distinção de cor, raça ou credo, obrigatoriamente matriculada em uma entidade de ensino de Mutum MG;
- II. Possuir idade entre 5 (cinco) a 13 (treze) anos completos até o dia 31/12/2024.

**Art. 3º.** As inscrições para o concurso serão gratuitas e acontecerão na Casa da Cultura entre os dias: de 15/05 a 21/05/24, de 9h às 17h, sendo obrigatório:

- I. Preenchimento da ficha de inscrição com todos os dados solicitados;
- II. Cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento e comprovante de residência do menor e do Responsável Legal;
- III – Autorização dos pais ou responsável.

*Jandira Botelho*

**Art. 4º.** As vagas são limitadas, possuindo 6 (seis) femininas e 6 (seis) masculinas.

**Art. 5º.** No ato da assinatura da inscrição, os pais e/ou responsável legal do(a) candidato(a), estarão cientes das responsabilidades abaixo:

- I. Autorizarão a publicação do nome do(a) candidato(a) e toda e qualquer imagem dele(a) relacionadas ao concurso para divulgação por qualquer meio de comunicação;
- II. Acompanhar e levar o(a) candidato(a) nos ensaios agendados pela equipe de produção do evento.

### **TÍTULO III - DO CONCURSO E JULGAMENTO**

**Art. 1º.** Os(As) candidatos(as) serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

- I. Beleza;
- II. Desenvoltura;
- III. Simpatia.

**Art. 2º.** Cada jurado atribuirá uma nota de 7 (sete) a 10 (dez) para cada critério supracitado às apresentações dos candidatos.

**Art. 3º.** Após as apresentações, serão somadas as notas de todos os jurados e o(a) candidato(a) com maior quantidade de pontos será eleito(a) e receberá o título:

- I. Rainha da 37ª ExpoMutum Mirim da categoria Feminina;
- II. Cowboy da 37ª ExpoMutum Mirim Categoria Masculina.

**Art. 4º.** Em caso de empate na soma geral dos votos, será feita uma nova apresentação dos candidatos para análise dos jurados e desempate.

**Art. 5º.** Serão selecionados jurados que não tenham qualquer vínculo com os candidatos.

### **TÍTULO V - DA PREMIAÇÃO**

**Art. 6º.** Os Eleitos receberão a premiação em dinheiro, conforme valores discriminados abaixo:

- I. Rainha da 37ª ExpoMutum Mirim- R\$ 700,00 (Setecentos reais);
- II. Cowboy da 37ª ExpoMutum Mirim - R\$ 700,00 (Setecentos reais).

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º.** Os(a) candidatas (a) se apresentarão no concurso em trajés definidos pela Comissão Organizadora.

*bonnie batista*

**Parágrafo Único** - O custo dos trajes a serem utilizados no concurso ficará a cargo dos responsáveis dos participantes.

**Art. 2º.** O custo com a produção visual (cabelo e maquiagem) das candidatas fica a cargo dos responsáveis dos participantes.

**Art. 3º.** O horário para chegada no local do desfile (Praça Benedito Valadares) será definido pela Comissão Organizadora.

**Art. 4º.** A Comissão Organizadora realizará ensaios para os candidatos.

**Art. 5º.** Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do concurso.

Mutum/MG, 13 de maio de 2024.



---

**SANDRA SATHLER**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE FESTAS E EVENTOS MUNICIPAIS**

**MUTUM FESTIVAL - CONCURSO RAINHA e COWBOY MIRIM  
DA 37ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE MUTUM**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, RG.:  
\_\_\_\_\_, CPF nº.: \_\_\_\_\_, com endereço,  
\_\_\_\_\_,  
responsável pelo (a) candidato (a)  
\_\_\_\_\_, RG.: \_\_\_\_\_,

CPF. nº.: \_\_\_\_\_, autorizo este (a) participar do Concurso e Desfile das Rainhas e Cowboys da 37ª Exposição Agropecuária de Mutum/MG, no dia 29/06/24 (sábado), na Praça Benedito Valadares. Também autorizo a Comissão Organizadora do Concurso utilizar a imagem do(a) candidato(a) para fotos e vídeos em todos os meios de comunicação e redes sociais para divulgação do concurso e, além de estar ciente do regulamento, acompanharei os ensaios e o desfile.

Mutum \_\_\_\_\_ de Maio de 2024. - Hora: \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

RG:

CPF:

*Sandra Sattler*